



EM 15 / 06 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 664
em 15/06/2021 às ____ : ____
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 052/2021

**DENOMINA DE “RUA ESPÍRITO SANTO”, NA SEDE DO
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Rua Espírito Santo**”, a rua projetada H, localizada no Bairro Jarbinhas, com início no entroncamento da Rua Cecília Pitanga, no prédio do Sr. Jailson Ébani e término na residência da Sra. Adenizia Cabral de Moura, nesta Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.


Felipe Hülle Del Puppo
Vereador